



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 36/2011

De 10 de janeiro de 2011

Cidadão JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

Considerando a realização da Sessão Extraordinária, realizada no dia de hoje (10.01.2011), onde foi recebida denuncia formulado por JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS, contra o Vice-Prefeito do município de Juazeiro do Norte, José Roberto Barreto Celestino, quando no exercício interino da Prefeitura Municipal, por pratica de infração ilícito político-administrativo, previsto no Decreto Lei nº 201/67;

Considerando que por mais de dois terços dos membros da Câmara Municipal desta urbe, foi aprovado o recebimento da denuncia, como também, a criação da Comissão Processante e atendido o pedido de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES do denunciado, com fundamento no parágrafo 3º do Art. 1º da Lei Estadual nº 12.550/95;

Considerando a atribuição precípua do Poder Legislativo, que é suspender o exercício das funções de quem esteja a responder processo administrativo pelas infrações previstas no Decreto Lei nº 201/67;

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER do exercício das funções de VICE-PREFEITO O SR JOSÉ ROBERTO BARRETO CELESTINO, nos termos do parágrafo 3º, do Art. 1º da Lei Estadual nº 12.550/95, ficando impedido de tomar posse no cargo de Prefeito Municipal, em face da vaga do cargo, tendo em vista, a perda do mandato do Sr. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO, conforme Decreto Legislativo nº 35/2010, até decisão final do processo pela Comissão Processante.

Art. 2º - Declaro ainda, que o denunciado somente perceberá metade da sua remuneração de Vice-Prefeito até decisão final do Processo.

Art.. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano 2011 (dois mil e onze).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
-Presidente-